

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 917 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa gestores do projeto estratégico “Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos (SIC – STJ)”.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do Processo STJ n. 031683/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O projeto estratégico “Aprimoramento do Sistema de Informações de Custos (SIC – STJ)” será gerenciado pelos servidores:

I - gestores de negócio

a) Diego Luiz Coelho, matrícula S065581 – titular;

b) Marcia Amélia do Egyto Costa, matrícula S035445 – substituta;

II - gestor técnico

a) Júlio Azevedo Lessa, matrícula S053273.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 176 de 24 de março de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 09/12/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3268318** e o código CRC **2E77194B**.